

# Ciganos são condenados a mais de 40 anos

Gabriel Damásio

gabrieldamasio@jornaldodiase.com.br

**T**erminou ontem à tarde o julgamento dos dois ciganos acusados pela chacina ocorrida no dia 15 de abril de 2010, em um mangue do Loteamento Senhor do Bomfim, bairro Soledade (zona norte), onde três homens foram assassinados. Valdomiro Alves, 29 anos, foi condenado a 49 anos, sete meses e 15 dias de prisão em regime fechado, enquanto Genivaldo Alves de Oliveira, o "Gene", 40, foi punido com 42 anos de cadeia, no mesmo regime. O resultado é a soma das penas por três ho-

micídios qualificados, pelos quais os réus foram considerados culpados.

O julgamento, que durou dois dias, foi concluído por volta das 16h no Fórum Guercindo Bessa, bairro Capucho (zona oeste de Aracaju), após quase seis horas de debates entre acusação e defesa. Por maioria, os jurados decidiram ainda absolver os dois réus da acusação por porte ilegal de arma de fogo. Eles estão presos desde maio de 2010 e, no início da noite, foram transferidos para o Presídio Regional Senador Leite Neto (Preslen), em Nossa Senhora da Glória (Sertão).

O advogado de defesa

dos ciganos, Deivisson Couto, anunciou que vai pedir uma nova anulação do julgamento, alegando cerceamento do direito de defesa. Ele argumenta inclusive que houve preconceito contra Valdomiro e Genivaldo pelo fato de serem ciganos, o que teria sido expressado por uma das testemunhas interrogadas. "Será uma grande oportunidade de mostrar que cigano também é ser humano", resumiu Couto. Já os promotores os promotores Flaviano Almeida e Cláudia Daniela Franco, responsáveis pela acusação, afirmam que a participação dos dois na chacina está fortemen-

te comprovada nos autos.

Este foi o segundo julgamento enfrentado pelos ciganos, já que o primeiro, feito em 8 de maio de 2012, foi anulado em 24 de setembro do mesmo ano pela Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE). Na chacina, foram assassinados o comerciante Luiz Roberto dos Santos, conhecido como "Cachorrão do Bar", e os pescadores Márcio Santos da Silva e Gilton Oliveira da Conceição. Ainda há um terceiro réu arrolado no processo, Roberto Cardoso dos Santos, que está foragido e só deve ser julgado após sua prisão. Até lá, o processo contra ele está suspenso.



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS